



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025

ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PARTES: Câmara Municipal de Nazareno/MG / GHP Informática Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática (redes, computadores, periféricos e impressoras), bem como atualização mensal de Antivírus em todos os computadores e notebooks conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

DATA: 27 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$9.240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.000.01.031.0601.2.804.3.3.90.40.00